



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2024, protocolado sob nº 459/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para análise e emissão de Pareceres de Vistoria Técnica conforme orientações constantes do GAMMA – GRUPO DE AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO DE MASSA DO RS junto ao Município de Forquethina por até 180 (cento e oitenta) horas. O valor a ser pago para a empresa **LF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 24.205.129/0001-02)** será de até R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Forquethina(RS), 05 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO